

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 058/2024

O **MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Júnior, Paço Municipal, em Otacílio Costa/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Fabiano Baldessar de Souza usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR** o Contrato nº 058/2024, vinculado ao Processo Licitatório nº 094/2024 – Concorrência Eletrônica nº 004/2024, que foi firmado com a empresa **ATHOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.235.511/0001-28, com sede na Rua Manoel Sabino, nº 125 – Bairro Ilhotinha - Município de Ilhota/SC, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 137, inciso I e 138, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão contratual foi feita devidamente fundamentada, segundo os dispositivos legais retro mencionados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Otacílio Costa/SC, 04 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC
Prefeito Municipal